# SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 07/2023

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 20 de julho de 2023, quinta-feira. | **Horário** | Das 15h42min às 19h03min |
| **Local** | Reunião em formato Híbrido – Plenário e Comissões presencialmente na Unimater – Faculdade Mater Dei, (sito à Rua Mato Grosso, 200 – Pato Branco/PR) e: também remotamente por meio de conferência online face a pandemia de COVID-19, pela plataforma *Microsoft* *Teams*, sendo *link* disponível em: https://conselhoarquitetura-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/coa\_caupr\_gov\_br/EQZsbz5YUY5DkUZXgiVJGIMB3Nm\_sFM52cboroidw\_i9kg | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Claudio Luiz Bravim da Silva | Coordenador |
| Rene Jose Rodrigues Junior | Coordenador-Adjunto |
| **Assessoria** | Lígia Mara de Castro Ferreira  Lourdes Vasselek | Assistente da COA-CAU/PR  Coordenadora do RH-CAU/PR |
| **Convidados** | Lucas Martins Rieke | Gerente Geral do CAU/PR |
|  | Antonio Carlos Domingues da Silva | Assessor Institucional do CAU/PR |

**ORDEM DOS TRABALHOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Verificação de *Quórum*** |
| **Responsável** | CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA |
| **Encaminhamentos** | 1. Iniciada às 15h42min, 7ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2023, de forma híbrida, com *quórum* do Coordenador CLAUDIO, Conselheiro RENE, com participação do Gerente Geral LUCAS, Assessor Institucional ANTONIO CARLOS e Coordenadora do RH CAU/PR LOUDES. 2. Para fins de histórico registra-se que após comunicado de ausência justificada da Conselheira RAFAELA Weigert, convocou-se o Conselheiro Suplente GUSTAVO Canhizares Pinto para a Reunião, mas, não houve retorno ou manifestação por parte do Conselheiro até o presente momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Leitura e aprovação de Súmula anterior** |
| **Responsável** | CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA |
| **Encaminhamentos** | 1. Após leitura e pequenos ajustes, a Súmula da 6ª Reunião Ordinária da COA-CAU/PR • RO Nº 06/2023 foi aprovada de forma unânime e sem ressalvas, com dois votos favoráveis dos Conselheiros Presentes (RENE e BRAVIM) e uma ausência (RAFAELA). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Comunicações/ Apresentações** |
| **Responsável** | CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA |
| **Comunicado** | 1. CLAUDIO relata que o Protocolo 1713409/2023 encaminhado para debate na Reunião Ordinária 03/2023 da COA-CAU/PR • RO Nº 03/2023 de solicitação (muito bem argumentada) de transferência da funcionária Ana Paula Mocelin retornou à Comissão para arquivamento. 2. Explica que a referida demanda cadastrada em março de 2023 foi instruída com solicitação justificada de ANA relatando questões de saúde, declarações de coordenadores e, gerentes da funcionária apoiando sua transferência definitiva. Posterior análise e votação, a transferência foi aprovada por unanimidade na COA, resultando na Deliberação nº 03/2023 COA-CAU/PR, a qual, sequencialmente foi apreciada e aprovada pelo Plenário do CAU/PR através da Deliberação nº DPOPR-155-01.2023. 3. Concluídas as devidas tramitações o protocolo retornou à COA e, foi arquivado por LÍGIA em 13/07/2023. O processo encontra-se disponível para consulta nos arquivos do canal da COA-CAU/PR no *Microsoft Teams*. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta** |
| **Responsável** | CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA |
| **Encaminhamentos** | 1. Após inclusão das Extrapauta: Boas Práticas do CAU/PR (Campanhas de Valorização da Arquitetura e Urbanismo); Permissões de Acesso Siccau e Deliberação nº 016/2023 CPFi-CAU/PR, a Pauta foi aprovada de forma unânime pelos 2 Conselheiros presentes (BRAVIM e RENE). |

**ORDEM DO DIA/ EXTRAPAUTA**

| **1** | **Boas Práticas do CAU/PR – Campanhas de Valorização da Arquiteura e Urbanismo do CAU/PR** |
| --- | --- |
| **Fonte** | CAU/PR |
| **Relator** | ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA SILVA |
| **Encaminhamentos** | 1. ANTONIO CARLOS apresenta minuta proposta de Boas Práticas do CAU/PR referente às Campanhas de Valorização da Arquitetura e Urbanismo do CAU/PR. 2. Até o momento foram realizadas pelo CAU/PR 3 Campanhas de Valorização Profissional, sendo estas: 3. Minuto da arquitetura – Campanha que contou com a produção pelo CAU/PR de diversos vídeos com duração de 1 minuto sobre obras emblemáticas do Paraná para divulgação em rádio, Tv e redes sociais. Os vídeos contam curiosidades sobre determinadas obras, destacando os profissionais autores do projeto. Algumas das obras divulgadas foram: Rodoviária de Londrina, Catedral de Maringá e de Cascavel e, entre outras. 4. Atribuições de arquitetos - produções com duração de até sessenta segundos que visam destacar as centenas de atribuições dos Arquitetos e Urbanistas agrupadas em sete eixos fundamentais: Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Interiores; Arquitetura da Paisagem; Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico; Planejamento Urbano e Regional; Meio Ambiente; e Execução e Gestão do Trabalho. 5. Datas comemorativas- conteúdos informativos sobre datas importantes para a Arquitetura e Urbanismo (como por exemplo, o dia do Arquiteto e Urbanista, o dia Mundial da Arquitetura, o dia do Meio Ambiente, o dia do Patrimônio, o dia da Habitação, entre outros; além dos natalícios de importantes nomes do segmento, tais como Vilanova Artigas, Paulo Mendes da Rocha, Jaime Lerner etc); aniversários das maiores cidades paranaenses e das que possuem patrimônio construído de relevância, em especial as que são sedes regionais do Conselho (sempre com ênfase na produção arquitetônica local). 6. Coloca que objetivo principal das Campanhas é promover e disseminar na sociedade o conhecimento sobre a Arquitetura e Urbanismo e o patrimônio edificado, visando mostrar a importância e a relevância da amplitude da atuação dos profissionais, bem como, a influência que a Arquitetura e o Urbanismo possui na construção e desenvolvimento de cidades com maior qualidade de vida para a sociedade; reforçando a importância de contar com o trabalho e orientação de um arquiteto e urbanista na hora de construir ou reformar. 7. CLÀUDIO reitera a importância da continuidade do trabalho “Minutos da Arquitetura” tanto para profissionais renomados, quanto para inserção de arquitetos mais jovens que ainda não possuem trabalhos divulgados, incentivando assim o trabalho de todos, e proporcionando o reconhecimento e valorização dos excelentes projetos verificados no mercado atual. 8. RENE aponta que seria interessante deixar o tema Campanhas de Valorização da Arquitetura em aberto, visando possibilitar a inclusão de novos itens na referida Boa Prática. 9. Após debate, colocada a Minuta das Campanhas de Valorização da Arquitetura e Urbanismo com ressalva de inclusão de texto possibilitando abertura para inserção de novos itens em votação. 10. Posto a **DELIBERAÇÃO n.º 06/2023 da COA/CAU/PR**, sendo aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis (RENE e BRAVIM) e 1 ausência (RAFAELA), por:     1. Recomendar e aprovar a Minuta Proposta das Campanhas de Valorização da Arquitetura e Urbanismo com inserção do texto: “Contando com possibilidade de inclusão de novas Campanhas em prol da Valorização Profissional” para composição das Boas Práticas do CAU/PR;     2. Encaminhar esta Deliberação de recomendação e aprovação da Minuta Proposta anexa para composição das Boas Práticas do CAU/PR à Presidência. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Permissões de Acesso Siccau – Conselheiros e Colaboradores** |
| **Fonte** | CAU/PR |
| **Relator** | LUCAS MARTINS RIEKE |
| **Encaminhamentos** | 1. LUCAS comenta que recentemente o Conselheiro Maugham Zaze contestou à Chefe de Gabinete, EDVANEIDE, uma Permissão de acesso que não possuía no Siccau. RIEKE então orientou ao respectivo Conselheiro que encaminhasse a demanda via e-mail, mas, o requerente não especificou qual o documento ou acesso ele gostaria. 2. O fato motivou o GERENTE GERAL a trazer a matéria para discussão, e relatando a ausência de normativo de regulamentação sobre a matéria, explica que a liberação das Permissões de utilização do SICCAU para funcionários são solicitadas por estes ao Gestor da área, o qual avaliará a necessidade, e solicitará a área de TI a liberação de um pacote de contendo permissões referente a área de atuação do requerente. 3. Apresentando relatório contendo as informações das permissões Siccau disponibilizadas a todos conselheiros e funcionários em exercício do CAU/PR, esclarece que o intuito em trazer a matéria para pauta seria o entendimento de quais permissões são pertinentes a cada conselheiro, funcionário, setor, gerência, e entre outros. 4. Contudo, em verificação de usuário a usuário, observou-se considerável discrepância na quantidade de permissões disponíveis a alguns usuários do Sistema, oque chamou a atenção dos participantes. 5. RENE comenta que duas pessoas do relatório apresentado lhe chamaram a atenção, sendo estas: CONSELHEIRA RAFAELA e MARIANA. RIEKE, esclarecendo que essas solicitações de permissões não chegam a ELE, orienta que nesse caso poder-se-ia solicitar esclarecimentos. E após BRAVIM colocar que seria importante entender como, e por quem são gerenciadas as liberações, explica que acredita que as permissões devem ser solicitadas pelo pleiteante e repassada ao setor de TI do CAU/PR para liberação automática. Diz que não sabe precisar quando as permissões foram deferidas, se havia análise da Antiga Gerente Geral concedendo-as, ou se bastava que o Gerente da área pedisse, e acrescenta que por parte DELE não foram concedidas nenhuma dessas permissões. Acredita que seja algo que veio se acumulando ao longo do tempo. 6. LIGIA explica que no seu caso, ao ingressar no CAU o Gerente da área solicitou determinadas permissões necessárias para o desenvolvimento das atividades do setor que seriam de sua responsabilidade. Comenta que no caso das Permissões da MARIANA provavelmente devam ter seguido nesse mesmo princípio, contudo, considerando que ELA mesma seria a Gerente da área, provavelmente a MESMA tenha solicitado a liberação para as suas próprias Permissões. Bem como, que no caso da CONSELHEIRA RAFAELA provavelmente foram liberadas na última Gestão. 7. RODRIGUES reabre o debate e, tendo em vista que a Funcionária MARIANA Gênova exibe uma longa listagem de permissões, apresentando acentuada divergência quando comparadas aos demais funcionários de mesmo cargo e função desempenhada; e que a Conselheira RAFAELA possui notável diferença em quantidade e variações de permissões comparada aos demais conselheiros (considerando que os demais Conselheiros possuem aproximadamente 11 (onze) permissões, enquanto Rafaela possui em torno de 60 (sessenta) permissões), levanta os seguintes questionamentos:    1. Quem realiza essas permissões?    2. Quem solicita?    3. Quem liberou, e por que?    4. Quais foram os acessos?    5. Quem acessou e quem foi acessado?    6. Quais alterações foram realizadas com estes acesso? 8. Após discussão, chegou-se ao entedimento da necessidade de encaminhar ao Gabinete solicitação de esclarecimentos a respeito das permissões de acesso SICCAU da Conselheira RAFAELA comparada aos demais conselheiros, bem como, da funcionaria MARIANA comparada ao atual Gerente GESSE. 9. Posto a **DELIBERAÇÃO n.º 07/2023 da COA-CAU/PR**, sendo aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis (RENE e BRAVIM) e 1 ausência (RAFAELA), por:    1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência solicitando esclarecimentos sobre como, e por quem é realizada a concessão de Permissões Siccau a Colaboradores e Conselheiros do CAU/PR;    2. Solicitando esclarecimentos a respeito das:       1. Permissões de acessos SICCAU disponíveis a Conselheira Rafaela Weigert comparada às disponíveis aos demais Conselheiros do CAU/PR e;       2. Permissões de acessos SICCAU disponíveis à Colaboradora Mariana Vaz de Genova comparado as Permissões do atual Gerente do Getec Gesse Ferreira Lima. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Não Aprovação de Contas 2020 CAU/PR** |
| **Fonte** | Ofício nº 0936/2022 CAU/BR e Deliberação 016/2023 CPFi-CAU/PR |
| **Relator** | LUCAS MARTINS RIEKE |
| **Encaminhamentos** | 1. LUCAS comunica o recebimento do Ofício nº 0936/2022 CAU/BR questionando quais providencias foram tomadas pelo CAU/PR a respeito da não aprovação das contas 2020. Diz que a matéria foi encaminhada à CPFi-CAU/PR, sendo debatida na Reunião Ordinária da Comissão desta manhã. 2. Após apresentação e leitura do Ofício nº 0936/2022 CAU/BR, Deliberação Plenária nº 128/2022 CAU/BR, Deliberação 016/2023 da CPFi-CAU/PR, e Deliberação Conjunta 014/2021 COA+CPFi-CAU/PR, observou-se que a não aprovação das contas 2020 se deu pelo fato das contas trimestrais não terem seguido os procedimentos padrões tidos como normais. 3. Após solicitada orientação, o GERENTE GERAL sugere a realização de uma reunião extraordinária, solicitando suporte do Setor Jurídico, e convidando os Membros da CPFi 2020 a relatar o ocorrido para realizar um resgate histórico, com análise jurídica da documentação e das implicações; e a partir daí deliberar sobre o assunto. 4. Comenta que o erro na época foi justamente o de emitir posicionamento sem consulta os órgãos, como CPFi, ensejando na reprovação das contas e culminando na situação atual. Diz que cabe a cada uma das Comissões deliberar qual o melhor procedimento de acordo com o entendimento próprio sobre a matéria, pois, se existem fatos que ensejaram na reprovação, tais fatos precisam ser apurados quanto à natureza, caracterizando-os como de natureza administrativa, criminal, ou cível. Também faz-se necessário levantar qual o órgão interno ou externo ao Conselho é responsável por essa avaliação, apontando decisão, consequências e implicações. Acrescenta contudo, que se duas Comissões chegarem a uma posição antagônica precisarão se reunir para chegar a uma decisão final. 5. CLAUDIO fala que no seu entendimento o correto seria uma reunião conjunta entre a CPFi e COA, com orientações jurídicas, para que se discuta o assunto e, se decida o encaminhamento final. 6. RIEKE diz que entende que, inevitavelmente, por não haver nenhum fato novo, não há um recurso, não há um apelo, não há uma defesa de quem teve as contas rejeitadas, assim, isso irá parar em algum órgão de fiscalização, podendo ser tribunal de contas, comissão de ética ou ouvidoria, e sua sugestão é que a Comissão instrua esse órgão da melhor forma possível. 7. Após discussão, a COA decidiu realizar uma reunião extraordinária para entender qual caminho seguir, bem como, quais as consequências; convidando a CPFi e convocando o Departamento Jurídico do CAU/PR. A data da Reunião será repassada na próxima semana. 8. Posto a **DELIBERAÇÃO n.º 08/2023 da COA-CAU/PR**, sendo aprovada por unanimidade com 2 votos favoráveis (RENE e BRAVIM) e 1 ausência (RAFAELA), por:    1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando autorização para realização de reunião extraordinária no dia 07 de agosto de 2023:       1. Convocando representante(s) do Setor Jurídico do CAU/PR, juntamente ao Gerente Geral do CAU/PR, Lucas Rieke, a prestar orientações e auxílio para embasamento do deliberado sobre a matéria pela COA-CAU/PR e, solicitando a gentileza de proceder a confirmação de presença;       2. Convidando os Conselheiros Membros da CPFi para participação, colaborando no entendimento da matéria pela COA-CAU/PR e, solicitando a gentileza de proceder a confirmação de presença. |

Curitiba (PR), 20 de julho de 2023.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA**  Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |  |
|  | |

# 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA COA-CAU/PR

Videoconferência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação 1** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – COA-CAU/PR**  Data: **20/07/2023**  Matéria em votação: **SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 06/2023**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Claudio Luiz Bravim da Silva.** | | | | | |
| |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Folha de Votação 2** | | | | | | | **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | | | **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** | | Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  | | Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  | | Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |  |  | | --- | | Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – COA-CAU/PR**  Data: **20/07/2023**  Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 06/2023 COA-CAU/PR – BOAS PRÁTICAS DO CAU/PR – CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DA ARQUITETURA E URBANISMO**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Claudio Luiz Bravim da Silva.** | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação 3** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – COA-CAU/PR**  Data: **20/07/2023**  Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 07/2023 COA-CAU/PR – PERMISSÕES DE ACESSO SICCAU- CONSELHEIROS E COLABORADORES DO CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Claudio Luiz Bravim da Silva.** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação 4** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Claudio Luiz Bravim da Silva | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| Histórico da votação: **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – COA-CAU/PR**  Data: **20/07/2023**  Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 08/2023 COA-CAU/PR – SOLICITAÇÃO DE 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR • RE 01/2023**  Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Claudio Luiz Bravim da Silva.** |